serviço público federal Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

- Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (17/04/2015), às 11 horas, na Sala de Reuniões do CAU/PR, localizado à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba/PR, reuniram-se I) a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR, representada pelos Conselheiros Leandro Teixeira Costa e Ronaldo Duchenes, e o Colaborador da CED, Dr. Augusto Vianna Ramos; II) a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, representada pelos Conselheiros Orlando Busarello, Rafael Gimenez Gonçalves e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, e a Colaboradora das CEP Andressa Fabiana Oliveira; e III) Coordenador de Fiscalização do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer, para a 1ª Reunião Extraordinária Conjunta entre Comissão de Ética e Disciplina e Comissão de Exercício Profissional, para tratar da tramitação dos protocolos de denúncia e
 - 1. O Coordenador de Fiscalização do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer, tendo em vista a necessidade de se estabelecer um procedimento de tramitação das denúncias e processos de fiscalização, apresentou um modelo de fluxograma a ser aplicado nas denúncias e processos de fiscalização.--------



CAU/PR

serviço público FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

45 7. Novamente trazido à tona o Caso "Mangueirinha". Questionado pelo Coordenador 46 da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro Leandro Teixeira Costa, como está a tramitação do processo, tendo em vista a urgência e a necessidade de resposta 47 imediata, uma vez que o caso está sendo propagado na mídia. Sugeriu maior 48 49 investimento do CAU/PR no setor de Fiscalização, para que haja maior celeridade na 50 análise de casos urgentes como é o caso "Mangueirinha". .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 51 8. Citado pelo Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro Leandro 52 Teixeira Costa, o procedimento de oitiva das partes e testemunhas no CAU/RS. O 53 Procedimento é feito de forma antecipada, e funciona como procedimento de 54 55 9. Os Conselheiros de ambas as Comissões deixaram como sugestão levar para 56 aprovação do Plenário a estruturação dos setores de fiscalização e jurídico; pois 57 entendem que esses setores devem realizar pareceres sobre as denúncias e 58 59 ,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-60 10. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13 horas, determinada a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em 61 todas as páginas e, ao final, assinada pelos Membros da Comissão de Ética e 62 Disciplina, pelos Membros da Comissão de Exercício Profissional, pelos 63 Colaboradores de ambas as Comissões e pelo Coordenador de Fiscalização, para 64 65

Comissão Ética e Disciplina:

Conselheiro Lean tro Teixeira Costa Coordenador da Comissão Ética e Disciplina

Conselheiro Ronaldo Duchenes Membro da Comissão Ética e Disciplina

Augusto Vianna Rands
Augusto Vianna Ramos

Colaborador da Comissão Ética e Disciplina

Comissão Exercício Profissional

Conselheiro Orlando Busarello

Coordenador da Comissão Exercício Profissional

Conselheiro Rafael Gimenez Gonçalves Membro da Comissão Exercício Profissional

Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva Membro da Comissão Exercicio Profissional

Andressa Fabiana Oliveira
Colaboradora da Comissão Exercício Profissional

Walter Gustavo Linzmayer Coordenador de Fiscalização